



CONCURSO INSTALAÇÃO ARTÍSTICA

30 ANOS FAJDP

I- SOBRE O CONCURSO

1- A Federação das Associações Juvenis do Distrito do Porto, no contexto das comemorações do seu 30º aniversário, promove um concurso artístico subordinado ao tema “Associativismo Juvenil”.

2- O concurso tem início a 17 de outubro e decorre até 30 de outubro, através do envio de uma proposta original e de acordo com o tema para o seguinte email: info@fajdp.pt

3- As candidaturas estão abertas a todos os jovens artistas entre 14 aos 30 anos, de forma individual ou coletiva e residentes no território nacional.

4- À proposta vencedora, será atribuído um valor de 250€ para a execução da obra bem como a integração da mesma na exposição comemorativa dos 30 anos da FAJDP, a decorrer na Casa das Associações.

5- As três propostas escolhidas serão anunciadas a 31 de outubro através da página de Facebook da FAJDP e estarão em votação até ao dia 7 de novembro. A proposta com mais gostos será a vencedora.

II- REGRAS

- 1- Serão aceites trabalhos de todos os campos artísticos, sendo itens valorizados: a originalidade da proposta, a sua exequibilidade e relação com o tema.
- 2- Da proposta devem constar os seguintes elementos: nome completo do/a autor/a, endereço, telefone e e-mail para contacto, contextualização, portefólio (facultativo) e justificação da ideia bem como um esboço da obra que pretendem executar (máximo de duas páginas).
- 3- Após a escolha do/a vencedor/a, este dispõe de um mês para produzir a obra proposta a qual deve entregar em data e local a combinar com a FAJDP.
- 4- A participação no concurso implica o conhecimento e a aceitação, pelo/a candidato/a de todas as disposições deste regulamento.
- 5- Serão desclassificados os trabalhos que não cumprirem as regras deste Regulamento.

III- SELEÇÃO E JÚRI

A seleção das 3 melhores propostas estarão a cargo de um Júri composto por três (03) membros, dentre eles, o Presidente da Direção da FAJDP, a coordenadora cultural da Casa das Associações e uma jovem artista.

IV- DIREITOS DE AUTOR

- 1- O/a participante deve ser o legítimo/a autor/a da ideia enviada, não violando os direitos de qualquer outra pessoa.
- 2- Os direitos de autor mantêm-se na posse dos respetivos, contudo, o direito de propriedade da obra é cedido à FAJDP com o propósito de ser exposta de forma permanente na Casa das Associações.

RUA MOUZINHO DA SILVEIRA Nº 234/ 6/ 8
4050-417, PORTO TLF: 222 085 500
TLM: 919 989 596 WWW.FAJDP.PT
NIF: 502294221 E-MAIL: INFO@FAJDP.PT